



## Camara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 00.5.9 DATA 04 104 12022

> Arthur Batista Diretor Administrativo



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS Arroio dos Ratos/RS

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73 E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br Fone: (51) 3656 -1303

## INDICAÇÃO Nº 59/2022

DILSON LEMOS, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Alterar a lei 4.203/2022, para incluir o dia da Bíblia ao Calendário de Eventos Municipal, no 2º (segundo) domingo de dezembro.

## **JUSTIFICATIVA**

A Bíblia é considerada um livro sagrado, oficialmente o principal instrumento do Cristianismo para difusão da salvação pelo poder de Cristo e amor incondicional de Deus, sendo também um mecanismo de estudos sobre a história da humanidade e traduzida em quase todos os idiomas.

O Dia da Bíblia foi instituído oficialmente como comemoração nacional por meio da lei federal 10.335, de 2001, cuja celebração ocorre justamente no segundo domingo do mês de dezembro.

> Dílson lemos Vice -Presidente VEREADOR - PDT

